



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

Lei nº 230 de 05 de Maio de 1978

Autoriza a abrir, adicional ao orçamento vigente, o crédito Especial, para os fins que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo, autorizado a abrir adicional ao orçamento vigente o crédito Especial no valor de Cr\$ 80.000,00 (Oitenta mil cruzeiros), destinado a atender a seguinte despesa:

05.05 - Setor de Saneamento

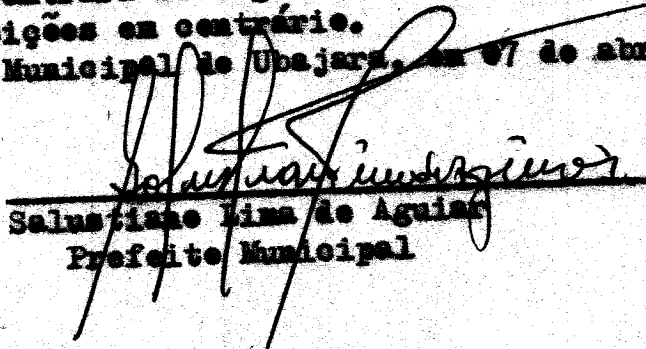
1376448.201 - Manutenção e conservação de calçamento

~~13.10.00~~ Serviços de Terceiros . . . Cr\$ 80.000,00

Art. 2º - O decreto executivo que abrir o crédito autoriza de pelo artigo 1º desta Lei, fará a classificação Funcional-Programática-Econômica.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ubaíara, em 07 de abril / de 1.978.


Salustiano Lima de Aguiar
Prefeito Municipal


Helena Nemeira Pereira
Sec. retária

A Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 7/4/78.
V. Unanimes. Convinto